



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 052/2017 – de 02 de Janeiro de 2017

**“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011, e, em caráter emergencial para suprir necessidade de pessoal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **VANIA MIRANDA FELICIANO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 22.736 Série 0108/MG e inscrita no Conselho Federal de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG 568.946, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, Nível de Vencimento III - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **02 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

